

IONEWS

Imprensa Oficial



DELIBERAÇÃO 022/CMDCA/2021- 26 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para vacâncias e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.490, de julho de 2015, e Considerando a Deliberação de sua Plenária, na 166ª Reunião Ordinária realizada no dia 26/05/2021, Ata 246ª.

Considerando as vacâncias da função de Conselheiro Tutelar, por motivo de Licença médica da Conselheira titular - Laize de Freitas Araújo.

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Convocar a conselheira tutelar suplente:

Gylize de Carvalho Ojeda - 1ª Suplente que atenderá a vacância de atestado médico de 18/05/2021 à 17/06/2021, e atenderá férias à partir de 29/05/2021 à 17/06/2021.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Henrique Melgar

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b6afe5f7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>